

Aviso n.º 21213/2011

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial pelo período compreendido entre 19 de Setembro de 2011 e 22 de Junho de 2012, com os Técnicos Superiores — Professores de Expressão (Plástica ou Dramática): Kati Janina Varjosalo da Costa Rodrigues Alves, Fernanda Maria Polónia Barcelos Ferreira, Vanda Cristina Caldas da Silva Zaib, Sandra Jácome Enes, Carolina Maria Ferreira de Almeida, Ana Regina da Guia Alves, Marisa de Moraes e Sousa Maciel, Maria Gabriela da Silva Coutinho, Luísa Maria Correia da Silva, Isabel Rodrigues Gregório Alves, Diana Afonso Guerreiro, Orlanda Maria Louro dos Santos;

Compreendido entre 21 de Setembro de 2011 e 22 de Junho de 2012 com o Técnico Superior — Professores de Expressão (Plástica ou Dramática): Estefânia Meyer de Lima;

Compreendido entre 23 de Setembro de 2011 e 22 de Junho de 2012 com o Técnico Superior — Professores de Expressão (Plástica ou Dramática): Maria de Fátima Carvalho da Rocha Amaro;

Compreendido entre 04 de Outubro de 2011 e 22 de Junho de 2012 com o Técnico Superior — Professores de Expressão (Plástica ou Dramática): Eugénia Maria de Carvalho Braga;

Compreendido entre 07 de Outubro de 2011 e 22 de Junho de 2012 com os Técnicos Superiores — Professores de Expressão (Plástica ou Dramática): Rita Margarida Castro Lourenço e Cristiana Ribeiro Alpoim, com a remuneração base fixada nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio, €10,58/hora, calculada em função do índice 126 (€ 1.145,79), da Tabela Salarial de 2011 dos Docentes dos Estabelecimentos de Ensino Público, de uma forma proporcional ao período normal de trabalho fixado para os Docentes do Ministério da Educação.

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

12 de Outubro de 2011. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, Ana Margarida Ferreira da Silva.

305248325

Aviso n.º 21214/2011

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial pelo período compreendido entre 19 de Setembro de 2011 e 22 de Junho de 2011, com os Técnicos Superiores — Professores de TIC: Carla Sofia da Cunha Santos, Cátia Sofia Santos da Silva, Cristina Arieira da Fonte, José Estêvão do Vale Cerqueira Faria Gonçalves, Marisol Gonçalves Silva e Sá, Nélia Maria Romão Rodrigues, Nelson José Sousa Almeida, Nuno Filipe de Araújo Guimarães e Rosa Sofia Vieira Pontes, com a remuneração base fixada nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio, €10,58/hora, calculada em função do índice 126 (€ 1.145,79), da Tabela Salarial de 2011 dos Docentes dos Estabelecimentos de Ensino Público, de uma forma proporcional ao período normal de trabalho fixado para os Docentes do Ministério da Educação.

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

12 de Outubro de 2011. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, Ana Margarida Ferreira da Silva.

305248399

Aviso n.º 21215/2011

Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — assistente técnico

Na sequência de procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho de Assistente Técnico — funções de Gestão de Ambiente, aberto por publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 7 de Abril de 2011 e na Bolsa de Emprego Público sob o n.º OE201104/0142 e no *Jornal Correio da Manhã* de 8 de Abril de 2011.

Decorrido o prazo de audiência dos interessados preceituado no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, nos termos do artigo 30.º da mesma Portaria, verificou-se não ter havido qualquer

pronunciamento por parte dos candidatos excluídos no decurso do procedimento.

Assim, para os efeitos consignados no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal supracitado foi homologada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 11 de Outubro de 2011.

A lista unitária de ordenação final foi publicitada em local público do edifício dos Paços do Concelho, bem como na página eletrónica desta autarquia, em www.cm-viana-castelo-pt/recrutamento de pessoal, onde poderá ser consultada.

12 de Outubro de 2011. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, Ana Margarida Ferreira da Silva.

305249232

Aviso n.º 21216/2011

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os efeitos previstos na alínea b) n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 123 de 28 de Junho de 2010, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com Maria da Graça Branco Malhão, graduada em 5.º lugar, com a categoria de Assistente Técnico — Funções de Apoio Administrativo, com vencimento correspondente ao montante de € 683,13 (seiscentos e oitenta e três euros e treze centimos) correspondente à 1.ª posição remuneratória do nível remuneratório 5 da tabela única, com efeitos ao dia 12 de Outubro do ano de 2011.

12 de Outubro de 2011. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, Ana Margarida Ferreira da Silva.

305248869

Aviso n.º 21217/2011

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial pelo período compreendido entre 19 de Setembro de 2011 e 22 de Junho de 2012, com os Técnicos Superiores — Professores de Ciências Experimentais: Daniela Pereira Fernandes Sousa Maciel, Gilda Cristiana da Costa Alves e Maria Filomena Amorim Gonçalves;

Com efeitos ao dia 21 de Setembro de 2011 e término a 22 de Junho de 2012, com o Técnico Superior — Professor de Ciências Experimentais a candidata Ana Paula Lemos Araújo Xavier Vale Couto Viana, com a remuneração base fixada nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio, €10,58/hora, calculada em função do índice 126 (€ 1.145,79), da Tabela Salarial de 2011 dos Docentes dos Estabelecimentos de Ensino Público, de uma forma proporcional ao período normal de trabalho fixado para os Docentes do Ministério da Educação.

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

12 de Outubro de 2011. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, Ana Margarida Ferreira da Silva.

305248422

Aviso n.º 21218/2011

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial pelo período compreendido entre 19 de Setembro de 2011 e 22 de Junho de 2012, com os Técnicos Superiores — Professores de Inglês: Vanda Paula Vale de Amorim, Susana Gonçalves Carneiro, Sara Cristina Meira Brota, Olinda Raquel Martins Lopes de Castro Forte, Odália Alexandra Machado Pires Moreira, Jorge Nuno Gonçalves da Cruz, Elisabete Vieira Curato Batista, Elda Maria Maciel Vasconcelos Soto Maior, Eduarda Carvalho e Costa, Diana Isabel Vale Brota, Daniela Maria Viana do Vale, Cátia Alexandra Vilaça Brito, Andreia de Jesus Meira Gomes, Ana Isabel da Rocha Fernandes de Queirós, Maria Alexandra Marques de Matos

Fazenda, Susana Patrícia da Silva Amorim, Paula Cristina Teixeira da Silva Marques Ferreira, Patrícia Manuela Gonçalves Rebelo, Maria Manuela Garcia Barros, Maria Leonor Abrantes Clemente Ferreira, Maria Ivone de Sousa Marques, Emanuel Geraldo Fernandes Dantas da Rocha, Elisabete Margarida Viana Gonçalves da Rocha, Célia Elisa de Matos Tomé Parente, Bárbara Oliveira Castro, Ana Maria Fonseca da Silva Gomes de Oliveira Ferreira, Ana Luísa de Melo Gonçalves da Silva Marinho, Ana Filipa do Espírito Santo dos Santos, Ana Catarina Fernandes Dantas, Maria Alexandra Segadães Duarte Atherton e Ana Rita Castelar da Silva;

Compreendido entre 20 de Setembro de 2011 e 22 de Junho de 2012, com os Técnicos Superiores — Professores de Inglês: Maria da Conceição Ribeiro Martins, Mariana da Silva Moreira, Raquel Maria dos Santos Barbosa Oliveira da Silva, Maria Nazaré Pinto de Carvalho, Natália Maria Rodrigues Barbosa Direito, Ana Cristina Cruz Sampaio da Silva, Carina Sofia Pacheco Martins, Carla Elisa Manso Pereira, Eunice Calisto Soares Bento e Fernando José Prieto Braga de Sousa Moura;

Compreendido entre 26 de Setembro de 2011 e 22 de Junho de 2012, com o Técnico Superior — Professor de Inglês: Celine Caridade Moraes com a remuneração base fixada nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio, €10,58/hora, calculada em função do índice 126 (€ 1.145,79), da Tabela Salarial de 2011 dos Docentes dos Estabelecimentos de Ensino Público, de uma forma proporcional ao período normal de trabalho fixado para os Docentes do Ministério da Educação.

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

12 de Outubro de 2011. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

305248471

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

Aviso n.º 21219/2011

Torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 14 de Outubro de 2011, foi exonerada das funções de Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal, a Dr.ª Susana Cristina Sousa Branco, a partir do dia 17 de Outubro de 2011.

17 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.

305247783

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

Aviso (extracto) n.º 21220/2011

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com alterações, homologuei em 12 de Outubro de 2011, a conclusão com sucesso do período experimental, do trabalhador José Pereira Martins Rosado Ventura, na sequência do procedimento concursal comum para 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, na área de actividade de contabilidade/tesouraria, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 17680/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 8 de Outubro, decorrido de 1 de Janeiro de 2011 a 30 de Junho de 2011, tendo obtido a avaliação final de 13,00 valores, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da actual carreira e categoria.

13 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Filipe Braguez Caldeirinha Roma*.

305239091

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Declaração de rectificação n.º 1602/2011

No decorrer da aplicabilidade do Regulamento Municipal para Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 25 de Março de 2011, constatou-se a existência de algumas lacunas, as quais impedem uma correcta aplicação do mesmo, o qual se encontra presente no *site* do Município, para consulta.

Assim, passamos a enunciar-las:

No artigo 3.º, n.º 7, a fórmula que serve de base ao cálculo do rendimento mensal *per capita*:

$$C = \frac{R - (I + H + S)}{N}$$

permite, apenas, calcular o rendimento anual.

Assim, onde se lê «*R* = rendimento familiar bruto anual do agregado familiar» deve ler-se «*R* = rendimento familiar bruto mensal do agregado familiar».

Ainda relativamente a esta fórmula e de modo que a mesma se torne mais exequível, propomos, salvo melhor opinião, que se retire o *I* (impostos e contribuições pagos, no ano civil anterior, comprovados pela declaração de IRS). Desta forma, a referida fórmula passa a ser a seguinte:

$$C = \frac{R - (H + S)}{N}$$

No artigo 3.º, n.º 9, o valor do índice de apoios sociais não deve estar discriminado, uma vez que é um valor variável.

No artigo 10.º, n.º 2, onde se lê «alínea c) do artigo 28.º» deve ler-se «alínea c) do artigo 29.º».

No artigo 16.º, n.º 2, onde se lê «superiores ao montante previsto na alínea f) do artigo 3.º» deve ler-se «superiores ao montante previsto no n.º 9 do artigo 3.º».

No artigo 21.º, onde se lê «não se incluem neste apoio obras de raiz de construção de habitação, excepto em casos devidamente justificados e quando aquelas sejam economicamente menos vantajosas e o requerente não seja detentor de habitação» deve ler-se «não se incluem neste apoio obras de raiz de construção de habitação, excepto em casos devidamente justificados e quando aquelas sejam economicamente mais vantajosas e o requerente não seja detentor de habitação».

No artigo 26.º, n.º 2, onde se lê «serviços referidos no n.º 2 do artigo 23.º» deve ler-se «serviços referidos no n.º 2 do artigo 25.º».

No artigo 30.º, alínea b), onde se lê «no que se refere à alínea b) do número anterior» deve ler-se «no que se refere à alínea b) do artigo anterior».

No artigo 33.º, n.º 1, onde se lê «previsto na alínea a) do número anterior» deve ler-se «previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo anterior».

No n.º 1 do artigo 34.º os apoios discriminados devem encontrar-se identificados na alínea a), material escolar, e na alínea b), livros e material de apoio para as actividades de enriquecimento curricular.

No artigo 35.º, onde se lê «referido nas alíneas a), b), d), e) e g), os requerentes deverão apresentar» deve ler-se «referido nas alíneas a), b), d), e) e g) do artigo 6.º do presente Regulamento». Ainda neste artigo, no n.º 2, onde se lê «listagem do material referido no n.º 1 do artigo 34.º» deve ler-se «listagem do material referido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 34.º».

No artigo 37.º, n.º 1, alínea a), onde se lê «custos referentes ao estabelecido no n.º 1 do artigo 32.º» deve ler-se «custos referentes ao estabelecido no n.º 1 do artigo 34.º».

E no artigo 37.º, n.º 1, alínea b), onde se lê «custos referentes ao estabelecido no n.º 1 do artigo 32.º» deve ler-se «custos referentes ao estabelecido no n.º 1 do artigo 34.º».

12 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Américo Jaime Afonso Pereira*.

305230715

FREGUESIA DE ALFARELOS

Aviso n.º 21221/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final referente ao Aviso n.º 14495/2011, do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento de um Assistente Operacional, na modalidade de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 19 de Julho de 2011, homologada por deliberação de 11.10.2011, se encontra afixada em local visível e público no Edifício da Junta de Freguesia de Alfaielos e disponível na página electrónica www.anafre.pt/soure/alfarelos.

12 de Outubro de 2011. — O Presidente, *António Travassos Rodrigues Serrano*.

305232302